

DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

Versão para registro histórico

Não passível de alteração

CPI - FUNAI E INCRA					
EVENTO: Audiência Pública e		REUNIÃO Nº: 0491/16		DATA: 23/05/2016	
Reunião Ordinária					
LOCAL: Assembleia	INÍCIO:	: 14h42min	TÉRMINO: 14h48min		PÁGINAS: 3
Legislativa do Estado					
Rio Grande do Sul					
DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO					
SUMÁRIO					
Cancelamento da reunião em virtude de tumulto causado por manifestação de indígenas e quilombolas nas dependências da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul.					
OBSERVAÇÕES					

CÂMARA DOS DEPUTADOS - DETAQ CPI - FUNAI e INCRA Número: 0491/16

23/05/2016

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Senhoras e senhores, na condição de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar as áreas de demarcação do INCRA e da FUNAI, com a Comissão Parlamentar de Inquérito em andamento, foi definida para hoje audiência pública em Porto Alegre para discussão de temas prioritários do Rio Grande do Sul.

Tudo foi programado e comunicado à Presidência desta Casa para uma audiência conjunta — com o Deputado Zanchin, Presidente da Comissão de Agricultura, e com a Câmara Federal, com toda a sua estrutura para fazer a oitiva. Os espaços seriam colocados igualmente para todos os lados poderem se manifestar. Teríamos uma audiência de instrução, absolutamente necessária para o relatório final da Comissão Parlamentar de Inquérito, e, infelizmente, tivemos a assembleia ocupada, o palco ocupado, um Deputado agredido — o Deputado Elton Weber foi agredido. Ele está aqui conosco com a roupa absolutamente em trapos.

Lamentamos profundamente que o nosso Estado, o Rio Grande do Sul, não tenha passado para a população brasileira um ato de civilidade, o de fazer um ato do Parlamento com absoluta lisura, transparência e independência.

Peço escusas a todos os convidados que vieram conosco para esta audiência pública. Estão conosco nesta mesa do Plenarinho da Assembleia o Deputado Elton Weber, a Deputada Zilá Breitenbach, o Deputado Gilberto Capoani, o Deputado Sérgio Turra, o Deputado Federal Dionilso Marcon e o Deputado Federal Luis Carlos Heinze.

Estão também os assessores técnicos da Comissão Parlamentar de Inquérito, todos prontos para proceder à Comissão Parlamentar de Inquérito. Estamos aqui, com pesar, comunicando a todos os convidados que, por orientação do pessoal da segurança da Assembleia Legislativa, por riscos de danos físicos e patrimoniais, não poderemos efetivar esta reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito.

Todos serão certamente identificados de acordo com a Lei nº 1.579, de 1952, que diz, em seu art. 4º, que constitui crime impedir, ou tentar impedir, mediante violência e ameaça, o livre exercício da atribuição de qualquer dos membros da Comissão Parlamentar de Inquérito.

CÂMARA DOS DEPUTADOS - DETAQ CPI - FUNAI e INCRA Número: 0491/16

23/05/2016

Neste momento, determino à Polícia Federal que proceda à identificação rigorosa de todas as pessoas que não permitiram a livre realização desta reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito.

Solicito ainda que a Assembleia Legislativa disponibilize seus vídeos e áudios, todos, para que todos sejam identificados na forma da lei e atribua-se a eles a responsabilização por esse ato antissocial, absolutamente impensado, de não permitir que a audiência pública acontecesse, como acontece todas as semanas na Câmara Federal.

Desta forma, não podendo realizar a reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito, peço escusas à população brasileira, a todos aqueles que estão nos vendo e ouvindo neste momento e lhes digo: todas as ações que puderem ser feitas de acordo com a lei para apurar a responsabilidade nos atos demarcatórios, nos laudos antropológicos fraudulentos, nos crimes cometidos contra as pessoas que detêm propriedade, como no Rio Grande do Sul, tudo será apurado na forma da lei.

Aqueles que pensam que, por não permitirem a realização desta reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito, obstruem o trabalho da Comissão enganam-se. Tudo será lavrado a termo. Todos serão responsabilizados. E a Comissão Parlamentar de Inquérito vai colocar à disposição das autoridades brasileiras todo esse crime de laboratório cometido contra a população brasileira. Não permitiremos que nada seja feito para obstruir os nossos trabalhos.

Desta forma, lamentando profundamente a não realização do trabalho da Comissão Parlamentar de Inquérito, peço escusas a todos aqueles convidados que se deslocaram de longe — lá de Mato Preto, de Mato Castelhano, lá da comunidade de Morro Alto, das mais diversas localidades do Rio Grande do Sul —, que vieram aqui para ter acesso a todo o trabalho da Comissão Parlamentar de Inquérito, para a prestação de contas do que fizemos e, principalmente, para ouvir a defesa de ambas as partes.

Infelizmente, meia dúzia de pessoas que estão desinteressadas em apurar a realidade dos fatos obstruíram o trabalho desta Comissão. Essa obstrução será responsabilizada na forma da lei.

CÂMARA DOS DEPUTADOS - DETAQ CPI - FUNAI e INCRA Número: 0491/16

23/05/2016

Desta forma, encerro a possibilidade de fazer a presente reunião e a transfiro para outra data, para tomarmos a termo tudo que deveria ser esclarecido nesta audiência da Comissão Parlamentar de Inquérito.

Um abraço a todos.

Está encerrada a presente reunião.